



BOLETIM ELETRÔNICO AMARN | 11 a 17 de julho de 2010

PROMOÇÃO – No sábado (10) foi publicado no Diário da Justiça [Aviso de Promoção](#) para 3ª entrância. São 16 vagas no total, das quais 3 destinadas à comarca da capital, e as inscrições ficam abertas até 19/07/2010. As vagas/comarcas são: **ANTIGUIDADE** – Pau dos Ferros – 1ª Vara Cível, Vara Criminal e Juizado Especial Cível e Criminal; Mossoró – 3º Juizado Cível e Vara da Infância e da Juventude; Currais Novos – Juizado Especial Cível e Criminal; João Câmara – Vara Cível; e Comarca de Natal – 2ª Vara Cível. **MERECIMENTO** – Mossoró – 2º Juizado Cível e 1ª Vara Criminal; Macau – Vara Cível e Vara Criminal; Natal – Vara Criminal do Distrito Judiciário da Zona Sul e 2ª Vara Criminal; Açu – 1ª Vara Cível; e Currais Novos – Vara Cível.

REMOÇÃO POR OPÇÃO – Na quarta-feira (14) o Diário da Justiça publicou a portaria n.º [1.065/2010](#), que instalou a Vara da Infância, da Juventude e do Idoso e do Juizado da Fazenda Pública em Parnamirim e também abriu prazo de 10 dias para remoção por opção aos juizes titulares da mesma comarca, nos termos do art. 228 da Lei de Organização Judiciária do RN.

TURMAS RECURSAIS – Na quinta-feira (15) o Diário da Justiça publicou a Resolução n.º [45/2010-TJ](#), que dispõe sobre a composição das Turmas Recursais dos Juizados Especiais do RN. A nova regra de escolha dos juizes prevê rodízio entre todos os interessados, com alternância entre antiguidade e merecimento, para nomeação. Essa regulamentação com critérios objetivos é mais uma conquista da magistratura por intermédio pela AMARN.

ORÇAMENTO – De forma inédita, a AMARN está participando da comissão criada para elaboração do orçamento do Judiciário para 2011. Visando a participação de todos, solicitamos que os associados enviem até a segunda-feira (19) sugestões de projetos que possam ser incluídos na proposta orçamentária do Tribunal de Justiça. As propostas poderão ser encaminhadas por escrito, por fax ou e-m@il PARTICIPE!!!

MOSSORÓ: Na última terça-feira (13), o presidente em exercício da AMARN, juiz Luciano Mendes, acompanhado do juiz Mádson Ottoni, esteve reunido em almoço com os juizes de Mossoró, oportunidade em que a AMARN sugeriu a criação de um protocolo integrado naquela Comarca para recebimento de petições no horário das 14h30min às 18h, visando ao cumprimento da Resolução n.º [02/2010-TJ](#), que instituiu o expediente interno. A proposta da Associação foi aceita pelos colegas de Mossoró e a regulamentação do protocolo será submetida ao crivo da Corregedoria da Justiça.

CONTRIBUIÇÃO DE INATIVOS – Será realizada Audiência

Pública referente à proposta de Emenda à Constituição n.º [555/2006](#), para subsidiar o debate sobre a PEC que acaba com a cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados (Contribuição de Inativos).

PROTOCOLO NET – A AMARN informa que está disponível na página do TJRN na internet o [Protocolo Net](#). Essa ferramenta possibilita ao usuário do Poder Judiciário consultar e acompanhar o andamento de seus processos administrativos. Acesse!

HERMES – A AMARN informa aos seus associados que, no sistema Hermes de comunicação, está disponível a unidade organizacional AMARN. Dessa forma, para remessa de documentos os associados poderão utilizar dessa nova ferramenta.

APOSENTADORIA COMPULSÓRIA – Após aprovação pela Câmara dos Deputados da Proposta de Emenda à Constituição n.º [89/2003](#), que visa impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo, a [AMB](#) afirmou que, caso seja promulgada, irá ao STF discutir a constitucionalidade da norma, esclarecendo “*que a proposta vai de encontro às garantias fundamentais da magistratura, conforme asseguradas pela Constituição Federal. No caso específico, o principal deles é o princípio da vitaliciedade – segundo o qual, após dois anos de exercício, o juiz só pode perder o cargo mediante sentença judicial transitada em julgado.*”

FORMAS – A mais nova edição da Revista Formas da arquiteta potiguar, publicou o projeto de nossa nova sede administrativa, com o título: *Associação Jurídica recebe projeto funcional aliado à tecnologia e estética tradicional*. Nossa sede possui requinte, aliado à funcionalidade, para oferecer mais conforto no atendimento aos associados. A AMARN fica no 10º andar do Condomínio Empresarial Miguel Seabra Fagundes, na Rua Paulo Barros de Góes, n.º 1840, em Lagoa Nova. Faça-nos uma visita!

ATUALIZAÇÃO – Confira o texto das Emendas à Constituição Federal recentemente promulgadas: EC n.º [65](#), que cuida dos interesses da juventude; e a EC n.º [66](#), que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo [divórcio](#), suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de 1 ano ou de comprovada separação de fato por mais de 2 anos.

ANIVERSÁRIOS – A AMARN deseja parabéns aos magistrados da próxima semana ([18 a 24 de julho](#)): Lilian Rejane da Silva, Manoel Onofre de S. Júnior e Maria Ângela Negreiros (20) e Cleanto Fortunato da Silva (22).